



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ACTA Nº 5 - 2005

----- Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, após a tomada de posse dos seus membros, em número de vinte e cinco, eleitos para este órgão do município, por sufrágio universal e directo, em acto realizado no dia nove de Outubro de dois mil e cinco. -----

----- Como primeiro acto e no cumprimento do número 1 do artigo 45º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à eleição dos membros da Mesa, por votação nominal e secreta, cujo resultado foi o seguinte: -----

----- Para Presidente da Assembleia, foi eleito o Senhor Dr. José Augusto Cortez Henriques da Cunha, com dezanove votos, tendo havido cinco em branco; -----

----- Para 1º Secretário, foi eleita a Senhora D. Maria Virgínia Martins Antunes, com dezanove votos, e os restantes cinco em branco; -----

----- Por último, foi eleito para 2º Secretário, o Senhor Jorge Miguel Neves Pires, com dezanove votos, sendo cinco em branco. -----

#### **1) - Eleição de um representante das Juntas de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa considerou a necessidade de escolha dos representantes das Juntas de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- Foi presente uma proposta da bancada do Partido Social Democrata, denominada



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lista "A", com os nomes de Albino Vaz Dias Barata, Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, para representante efectivo da A.N.M.P e do Sr. José de Jesus Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo, para representante suplente naquela Associação; -----

----- A porta-voz da bancada do Partido Socialista, Deputada Eliana Pinto, propôs o Presidente da Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho, Sr. José Lourenço Pereira Batista para representante efectivo da A.N.M.P, considerando que o Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra não reúne as condições para o cargo agora proposto, devido ao histórico da sua actuação enquanto Presidente da Freguesia de Pampilhosa da Serra. Por outro lado, concordaram com o nome proposto pelo Partido Social Democrata para representante suplente. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Unhais-o-Velho, após ter sido consultado, agradeceu a sugestão apresentada mas recusou ser proposto para aquele cargo.-----

----- Assim, não havendo mais propostas, procedeu-se então à votação, por voto secreto, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

----- 19 votos para a Lista "A" e 5 votos em branco. -----

----- Nestes termos, foram eleitos representantes das Juntas de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses, os Senhores: -----

----- Representante Efectivo: Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino Vaz Dias Barata; -----

----- Representante Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo, José de Jesus Martins. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 2) - Eleição de um representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital

----- Seguidamente, procedeu-se à eleição de um representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital de Municípios, tendo sido igualmente presente uma lista, do Partido Social Democrata, denominada lista "A", contendo os seguintes nomes: Representante Efectivo: Presidente da Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho, José Lourenço Pereira Batista; Representante Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo - Armindo Francisco Mendes. -----

----- Posto à votação, por voto secreto, apurou-se o seguinte resultado: -----

----- 19 votos para a lista "A" e cinco votos em branco. -----

----- Foram eleitos representantes das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital de Municípios, os Senhores: -----

----- Representante Efectivo: Presidente da Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho, José Lourenço Pereira Batista; -----

----- Representante Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo, Armindo Francisco Mendes. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### 3) Eleição de um representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do Hospital do Fundão

----- Procedeu-se, de seguida, à eleição de um representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do Hospital do Fundão e, pelo mesmo método dos anteriores, foi proposto pelo Partido Social Democrata como Representante Efectivo o Sr. Presidente



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, Silvério Simões Gonçalves e para Representante Suplente o Sr. Deputado Licínio Paulo Martins. -----

----- Posto à votação, por voto secreto, foi apurado o seguinte: -----

----- 19 votos para a lista "A" e 5 votos em branco. -----

----- Foram, assim, eleitos os representantes da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do Hospital do Fundão, os Senhores: -----

----- Representante Efectivo: Silvério Simões Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere; -----

----- Representante Suplente: Licínio Paulo Martins Dias - Deputado da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

#### **4) Eleição de um membro da Assembleia para representar este órgão na CIP - Comunidade Intermunicipal do Pinhal**

----- O Sr. Presidente da Mesa comunicou que havia necessidade de eleger um membro da Assembleia Municipal para representar este órgão na Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Pinhal - CIP. -----

----- Foi presente uma lista, da bancada do Partido Social Democrata, denominada lista "A", a propor o Engº Ângelo Pereira Caetano para aquele lugar. -----

----- Posto à votação, por voto secreto, foi apurado o nome do Deputado Ângelo Pereira Caetano, para representar a Assembleia Municipal na Assembleia da CIP - Comunidade Intermunicipal do Pinhal. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **5) Votação do Dia e Hora para realização das sessões da Assembleia Municipal**

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa referiu que havia necessidade de pôr à votação o dia e a hora para a realização das Assembleias, pelo que seriam aceites propostas para o efeito. -----

----- A bancada do Partido Social Democrata apresentou a seguinte proposta: -----

----- Dia: Sábado – Hora: 09:00 horas. -----

----- Dia alternativo: Sexta-feira – Hora: 20:30 horas. -----

----- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **6) Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal**

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que havia necessidade de aprovar o Regimento da Assembleia, pelo que, propunha que fosse aprovado o documento que se encontra em vigor, com a ressalva de, se houver algo a acrescentar ou a retirar, seja então objecto de análise na próxima sessão da Assembleia. -----

----- Não havendo nada a opor, foi posto à votação o Regimento da Assembleia



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal que se encontra em vigor, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Seguidamente, foi dada a palavra o Sr. Presidente da Câmara, que comunicou à Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- Que, para efeitos do disposto no artigo 3º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, exerce as funções em regime de exclusividade e que, na qualidade de Presidente da Câmara, representa o Município em diversas entidades associadas, não usufruindo por isso quaisquer outras remunerações. -----

----- Que, de acordo com o novo regime, os eleitos locais em regime de tempo inteiro, que se encontrem na condição de aposentados, pensionistas, reformados ou reservistas, independentemente do regime público ou privado que lhe seja aplicável, por força da Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, mantêm a aposentação de reforma ou a remuneração na reserva, sendo-lhe abonada uma terça-parte da remuneração que competir a essas funções, ou em alternativa, é mantida a remuneração devida pelo exercício efectivo do cargo, acrescida de uma terça-parte da pensão de aposentação, de reforma ou da remuneração da reserva que lhe seja devida. -----

----- Assim, tendo em consideração os pressupostos consignados na referida Lei, e tendo em consideração o Decreto-Lei nº 179/2005, de 02 de Novembro, nomeadamente no seu artigo 79º, o Sr. Presidente informou a Assembleia que opta pela manutenção da respectiva pensão abonada pela Caixa Geral de Aposentações e no 1/3 da remuneração de Presidente de Câmara, ao abrigo do artigo 2º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos Srs. Deputados, e seguiram-se as seguintes intervenções: -----

----- Do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino Vaz Dias Barata que, e para efeitos de defesa da sua honra, manifestou estranheza pelas palavras da Sr.<sup>a</sup> Deputada Eliana Pinto e dizer que o “histórico” que lhe é apontado, foi, em seu entender, positivo, conforme se constatou pelo resultado obtido, de novo, nas eleições. ---

----- Mais referiu que “ é evidente que assume, e já assumiu publicamente que cometeu uma ingenuidade, e não um erro ou um crime. E não foi a tal ingenuidade que empobreceu ou diminuiu o erário público. Contudo, solicita à Sr.<sup>a</sup> Deputada que explique à Assembleia o seu “histórico”. A finalizar, referiu que gostaria de deixar o seguinte repto: As eleições ganham-se nas urnas e a Sr.<sup>a</sup> Deputada deveria vestir a camisola da Pampilhosa da Serra e não a do partido que representa. -----

----- Entretanto, pediu a palavra o Sr. Deputado António Mendes Garcia Barata, para referir que “nós fomos eleitos para falar dos próximos quatro anos e não para falar dos anos anteriores. Como tal, solicita à bancada do Partido Socialista que se empenhe e fale preferencialmente dos próximos quatro anos. Esqueçamos o que passou. A Democracia assim o decidiu bem como os Tribunais. Acima de tudo temos que olhar para o futuro”. -

----- Por fim, solicitou à Mesa que desse por terminada a discussão que, do seu ponto de vista, não considerava correcta. -----

----- Foi ainda dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Eliana Pinto, que, a título de resposta ao que foi dito pelo Sr. Deputado Albino Barata, referiu ter dado o seu contributo para a Pampilhosa da Serra nestes quatro anos. Relativamente ao repto que lhe foi feito, dizer



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o Partido Socialista teve oportunidade de frontalmente, sem medo, dizer nos jornais (e em seu entender, bem) que o Sr. Presidente da Junta cometeu um crime e não um lapso. No seu ponto de vista, há lapsos que podem também ser crimes, o que foi o caso. E o Sr. Presidente da Junta de Pampilhosa da Serra foi condenado, com sentença transitada em julgado. E para aqueles que dizem que na política não basta parecer sério, há também que sê-lo, é óbvio que as atitudes dos políticos têm de ter esta consonância, sob pena de todos nós contribuirmos um bocadinho para que as pessoas deixem de acreditar nos políticos. O Sr. Albino foi condenado e portanto não pode ser representante dos Presidentes de Junta num órgão daquela envergadura (A.N.M.P). É essa a razão do Partido Socialista. -----

----- Seguidamente, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Elisabete Martins de Almeida, usou da palavra para referir que é com enorme honra que integra este órgão e enquanto tal e tendo em conta a troca de palavras que foi efectuada, apenas tem a apelar ao bom senso, à coerência e à razão de todos os deputados. Pensa que futuramente, aquilo a que tem de se apelar (aludindo às palavras do Sr. Presidente da Câmara na sua tomada de posse), é ao consenso em torno do concelho de Pampilhosa da Serra, falar no município, no concelho, na sede do concelho, nas freguesias, em tudo. -----

----- Relativamente ao caso julgado, e a todo o conjunto de circunstâncias que lhe dizem respeito, dizer que legitimidade para o facto têm os tribunais e legitimidade política têm os órgãos, nomeadamente por sufrágio, que foi realizado, foi votado e o povo decidiu. Quando se decide está decidido. Nada mais há a dizer. -----

----- De seguida, pediu a palavra o Sr. Fernando dos Anjos Alves Antunes, que agradeceu à Mesa a oportunidade que lhe foi concedida para dizer algumas palavras, e dar os parabéns ao Partido Social Democrata pela vitória alcançada. -----

----- Referiu que em democracia há vencedores e vencidos. Que se esforçou para vencer



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mas que é um vencido e que os seus objectivos ficaram aquém do que esperaria. Fez uma campanha pela positiva, conseguiram cerca de mil eleitores que acreditaram nos seus projectos como um compromisso de honra, e pensa que apesar de nem todos confiarem neles, em seu entender, eram objectivos muito importantes para o nosso concelho e é isso que esta Assembleia deve e tem condições para discutir e analisar. Como não conseguiu concretizar tais objectivos vai apresentar a sua renúncia. Contudo, o Partido Socialista irá defender os projectos que apresentou porque considerou viáveis, e submetê-los a análise deste Órgão. -----

----- A finalizar, o Sr. Fernando Antunes agradeceu à Mesa, desejou felicidades a todos e um bom trabalho autárquico. -----

----- Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que se congratulou com a eleição e o modo como decorreu a Assembleia. -----

----- Referiu que está aberto a discutir com a oposição todos os projectos, porque é assim que sabe estar na política e não há ninguém que seja o dono absoluto da verdade. -

----- Seguidamente, e a título de desabafo, manifestou à Assembleia o quanto se sentiu magoado, por ter sido posto em causa o bem que mais preza, que é a honestidade, num caso que decorreu no ano de 2005 e que sumariamente relatou. -----

----- Mais referiu que felizmente tudo terminou com o apuramento da verdade. A sua isenção sempre foi digna, e é essa postura que quer e exige. As mágoas vão ficando, mas estará à frente desta Câmara numa atitude de diálogo e discussão. Os tempos que decorrem são difíceis, pelo que é importante que os Srs. Deputados nesta Assembleia e o Executivo no local próprio, unam esforços, no sentido de contrariar a tendência de cada vez mais se desproteger o interior e os mais necessitados. -----

----- A finalizar a sua intervenção, manifestou a sua profunda convicção de que continuará a manter neste mandato, uma postura de seriedade, frontalidade, discussão, abertura, e diálogo. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pediu ainda a palavra o Sr. Fernando Antunes, para manifestar a sua solidariedade com o Sr. Presidente e esclarecer a Assembleia do facto e ele próprio estar alheio a todo o processo que envolveu o partido que representa na Pampilhosa e que enquanto estiver à frente dele não admitirá situações destas, que igualmente abomina. ---

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu o interesse por esta reunião e desejou que a Pampilhosa da Serra possa ressurgir com um entusiasmo mais elevado do que aquele que vem tendo ao longo dos tempos. Que todos sejam colaborantes o mais que puderem e que lhe perdoem os lapsos no desempenho desta função. -----

----- Deu por terminada a sessão, quando eram treze horas e trinta minutos. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi. -----

---

---